



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 122 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre composição de Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professores Visitantes - Edital 629/2024 - do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante Edital 629//2024, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

ÁREA FÍSICA		
Nome do servidor	Cargo/Siape	Função
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES	Professor Dr EBTT/2142696	Presidente
REINALDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Professor Dr EBTT/1237753	Membro
GERMANO DE OLIVEIRA MATTOSINHO	Professor Dr EBTT/2364513	Membro
FELIPE DA SILVA ALVES	Professor Dr EBTT/2211633	Membro (Suplente)

Art. 2º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade até 28/02/2025 com carga horária de 2 (duas) horas por semana.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 21/11/2024, às 18:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2114090** e o código CRC **07B74D0A**.

23715.000996/2024-88

2114090v1